ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 789/2026 - **Data** 27/10/2026 - **Hora** 08:10:22
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ISMAEL TERTO DE BRITO.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

APROVADO
Em, 27 / 10 /2026 às 19:05 horas
Presidente

REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ISMAEL TERTO DE BRITO.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ISMAEL TERTO DE BRITO.

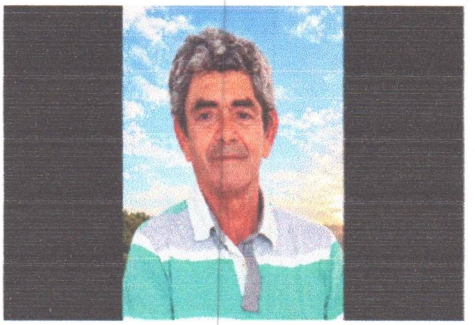
JUSTIFICATIVA:

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Terto de Brito, mais conhecido como (Beca).

Neste momento de dor e tristeza, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para superar essa irreparável perda.

Que sua memória permaneça viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.
Recebam nossas sinceras condolências e nossos sentimentos de pesar.

Que Deus conforte a todos os familiares e amigos, concedendo-lhes paz e consolo neste momento tão difícil.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA